



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.583, DE 11 DE JULHO DE 1.990.

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA JOÃO BENEGAS ORTIZ", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a atual Rua Três, que tem início na Rua Theodomiro Ferreira Gomes e término na Avenida Antonio de Almeida, Código de Logradouro nº 020576-0, no Bairro do Rodeio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 1.990, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de julho de 1.990, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ,
Diretor Geral da Câmara

AUTOR DO PROJETO - VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA)